

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 058/87 - CONSUN-UEMA

Decide sobre a realização
do 2º Concurso Vestibular/87.

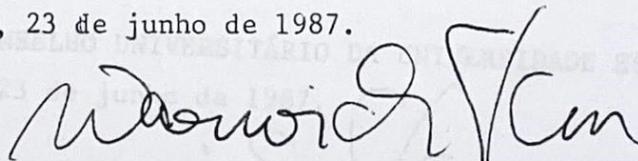
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão tomada pelo referido Conselho em reunião ordinária desta data.

R E S O L V E :

Art. 1º - O 2º Concurso Vestibular/87 será realizado na medida em que o Governo do Estado promova a reposição dos salários, recuperação física das instalações e reequipamento dos laboratórios, até quinze de agosto próximo, tudo isso com vistas à melhoria do ensino e atendimento normal das aulas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de junho de 1987.



Prof. Warwick Estevam Kerr

Presidente